



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica - PPGEPT

EDITAL Nº 02/2026 - PPGEPT/UFSM
CHAMADA PARA RECREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

A Coordenação e o Colegiado do PPGEPT/CTISM/UFSM, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando as exigências da Resolução nº 7, de 11 de dezembro de 2017 do Conselho Nacional de Educação, o Documento de Área Interdisciplinar/CAPES/2025, o Regulamento da Pós-Graduação na UFSM, o Regulamento do PPGEPT em vigência e o Ato Normativo nº 08/2019, torna público o Edital de Recredenciamento de Professores Permanentes – Mestrado, para o Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica - PPGEPT/UFSM, para o período quadrienal 2027-2030.

Art. 1º Deverão concorrer a esse Edital de Recredenciamento, professores permanentes e colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica/PPGEPT/UFSM desde que atendam às exigências referentes à produção e ao trabalho no PPGEPT, constantes nos critérios de avaliação em anexo neste edital.

Art. 2º - Docentes já credenciados no programa e que não fecharam o quadriênio, não necessitam participar deste edital.

Art. 3º O processo de Recredenciamento atenderá o seguinte cronograma:

Evento	Período
Divulgação do Edital	04 de agosto de 2026
Período de solicitação de credenciamento pelo docente	04 à 20 de agosto de 2026
Período de análise das solicitações	21 à 31 de agosto de 2026
Publicação dos resultados prévios	01 de setembro de 2026
período de recursos	02 à 04 de setembro de 2026
Divulgação final dos resultados	08 de setembro de 2026
Homologação do Resultado Final pelo Colegiado do Curso	Até o dia 18 de setembro de 2026

Divulgação do resultado final	24 horas após a homologação do resultado final realizada pelo Colegiado do Curso
-------------------------------	--

Parágrafo Único:

É de exclusiva responsabilidade do docente acompanhar, no site do PPGEPT/UFSM, a divulgação dos resultados e de eventuais alterações deste Edital.

Art. 4º DAS INSCRIÇÕES

4.1 As solicitações de credenciamento pelos docentes ocorrerão conforme cronograma apresentado no **Art. 3º**.

4.2 O docente deverá preencher e encaminhar a ficha de atualização de dados (anexo 1) e a planilha de produção (Anexo 2) por e-mail. Não sendo necessário o encaminhamento dos respectivos comprovantes.

4.3 As produções indicadas na planilha do Anexo 2 devem constar, obrigatoriamente, no currículo Lattes atualizado do docente.

4.4 A documentação deve ser encaminhada via e-mail para o endereço: ppgept@ctism.ufsm.br, com o título **Recredenciamento 2026**.

Art. 5º: CRITÉRIOS PARA O RECRENCIAMENTO

5.1. Os pedidos de credenciamento deverão ser avaliados a partir das diretrizes e dos critérios estabelecidos no presente Edital, embasados no Regulamento da PRPGP e do PPGEPT e no documento CAPES da área Interdisciplinar considerando o período em análise (2022- 2025).

5.2. Serão credenciados os docentes que atenderem as diretrizes e os critérios estabelecidos no presente Edital, que atingirem no mínimo 300 pontos da planilha de avaliação, conforme Anexo 2.

5.3 O Qualis em que a produção será avaliada é o Qualis/CAPES 2021/2024.

Art. 7º: GRUPO DE TRABALHO

O Grupo de Trabalho que irá avaliar as propostas dos professores permanentes do corpo docente do PPGEPT está determinado pela portaria de pessoal 74 de 12 de junho de 2026.

Art. 8º: RECURSOS

8.1. O candidato poderá interpor recurso ao resultado do processo de credenciamento, de acordo com o cronograma deste edital.

8.2. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail ppgept@ctism.ufsm.br e devem conter o nome completo do docente, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

8.3. Após a apreciação do recurso, pelo Grupo de Trabalho de Avaliação e Credenciamento Docente do PPGEPT, será emitido parecer conforme cronograma apresentado no **Art. 2º**.

Art. 9º: DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O docente, ao assinar o formulário de credenciamento declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

9.2. Questões não previstas neste Edital serão analisadas pelo Grupo de Trabalho responsável pela avaliação do Credenciamento e pelo Colegiado do PPGEPT/UFSM, sendo este, última instância deliberativa.

Santa Maria, 04 de agosto de 2026.

Mariglei Severo Maraschin

Coordenadora do PPGEPT/CTISM/UFSM

**EDITAL Nº 02/2026- PPGEPT – CHAMADA DE RECRENCIAMENTO DE DOCENTES
PERMANENTES**

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DOCENTES SUCUPIRA PPGEPT/UFSM

IDENTIFICAÇÃO:

Nome completo:

CPF:

Contatos atualizados:

Celular:

Email (preferência para Gmail ou institucional):

Link de acesso ao Currículo Lattes atualizado:

Realizou Pós-Doutorado no período de 2022-2025?

() sim () não

Ano de início: Ano de Conclusão:

Instituição:

País:

Professor(a) Supervisor(a):

Atua em outro PPG?

Qual?

Carga horária em outros PGs:

Membro de Associações Científicas em 2022-2025? Quais?

Projeto de pesquisa que desenvolve no PPGEPT:

Ações de internacionalização que desenvolve no PPGEPT:

